

D.R.DO AMBIENTE
Rectificação n.º 77/2008 de 1 de Setembro de 2008

É rectificado o extracto de Portaria n.º 179/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 75, de 17 de Abril de 2008:

Onde se lê:

“1. Conceder os apoios financeiros, referente ao terceiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 25.249,76 Euros...”

Deverá ler-se:

“1. Conceder os apoios financeiros, referente ao terceiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 25.321,76 Euros...”

Onde se lê:

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor do Apoio (€)
Manuel Silveira Pires Jr.	Santa Ana, n9 – Sto. António	9940 S. Roque do Pico	106132717	1.219,09

Deverá ler-se:

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Beneficiário	Morada	Concelho	Nif	Valor do Apoio (€)
Manuel Silveira Pires Jr.	Santa Ana, n9 – Sto. António	9940 S. Roque do Pico	106132717	1.291,09

21 de Agosto de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

